



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 39/2013

PECUÁRIA

SISBOV



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, rastreabilidade representa a possibilidade de o consumidor conhecer "a vida pregressa" dos produtos, permitindo identificar a origem das matérias-primas, os locais de processamento e distribuição, tendo assim neste caso, informações da carne bovina desde a propriedade até ao mercado.

Para isso o Sistema de Identificação e Certificação de Origem Bovina e Bubalina (SISBOV), atualmente é responsável por controlar e rastrear o processo produtivo no âmbito das propriedades rurais de bovinos e bubalinos. Sendo de adesão voluntária para os produtores rurais, mas passando a ser obrigatório no caso de comercialização de carne bovina e bubalina para mercados que exijam a rastreabilidade.

Ao demonstrar interesse em participar do SISBOV o produtor deverá entrar em contato com uma das certificadoras, para atendimento da IN 17/2006. Após certificadas as propriedades serão consideradas ERAS (Estabelecimentos Rurais Aprovados pelo SISBOV) e serão auditadas por profissionais que as classificarão como aptas ou inaptas para exportação para os países da União Européia (UE).

Quando ERAS é considerado apto para exportação entra em uma lista denominada TRACES elaborada e atualizada pelo MAPA, porém validada pela própria UE, conforme atendimento de suas normas e exigências. Para consulta das propriedades habilitadas para exportação à EU, acesse pelo endereço:

http://www.agricultura.gov.br/arg_editor/file/Aniamal/SISBOV/Lista_APTAS.pdf

Havendo a necessidade de atualizar o marco legal do SISBOV desde a publicação da Lei 12.097/2009 e do Decreto 7.623/2011, a Comissão Técnica Consultiva - CTC do SISBOV, após consulta pública e diversas reuniões é favorável que a IN 17/2006 vigore até que a Plataforma de Gestão Agropecuária- PGA entre em funcionamento, evitando problemáticas no sistema e possíveis percas em exportações durante a transição.

Constituindo também o CTC/SISBOV, a FAMATO acompanha todo esse processo, na expectativa de que tenhamos resolução apropriada sobre o assunto, especialmente aos pecuaristas do MT habilitados TRACES visando que novas adesões aconteçam e crescemos em volume e receita de carne bovina exportada.

Para saber mais sobre a PGA, acesse <http://www.cnacard.com.br/pgal/>.

À Disposição,

Rafael Linhares
Analista de Pecuária
rafael@famato.org.br
65 3928-4467
FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF



